



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 1064/2026 DE 10/08/2026.

“RETIFICA A PORTARIA Nº 1028/2026 DE 31/07/2026 QUE CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º RETIFICAR a Portaria nº 1028/2026, de 31 de julho de 2026, que concede férias, e dá outras providências.

ONDE SE LÊ:

SERVIDOR	ELIANE RODRIGUES PINTO
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE GOZO	02/08/2026 À 31/08/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	13/01/2025 ATÉ 12/01/2026

LEIA-SE:

SERVIDOR	ELIANE RODRIGUES PINTO
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE GOZO	03/08/2026 À 01/09/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	13/01/2025 ATÉ 12/01/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/08/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP nº 1217/2026.

FERNANDA LOPES SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL